

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Mariete Pereira da Silva Morona,
portador(a) da carteira de identidade nº 2402948, e CPF nº
79005454920, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação
do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço
Rua Alfredo Cacador, nº 580, Bairro
Barra, Cidade Cacador para o(a) estudante(a)
André Leonardo Morona desde
20 / 04 / 2026 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 31 / 08 / 2026

André Leonardo Morona
Assinatura da(o) Candidata(o)

Mariete Pereira da Silva Morona
Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel
988596944

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".